



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3326



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Guinther Schwanke**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames na Instituição de Saúde FEPE (Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional) e consulta médica no Hospital das Clínicas; veículo da frota 196, com saída de Céu Azul dia 9 de agosto de 2023 e retorno em 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3326



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro; que será realizado no Auditório Campus da Indústria – Fiep, em 14 de agosto de 2023, com início às 9h.

Parágrafo único. Saída às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada as 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3326



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro; que será realizado no Auditório Campus da Indústria – Fiep, na data de 14 de agosto de 2023, com início às 9h.

Parágrafo único. Saída, com veículo oficial, às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3326



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro, em Curitiba – Paraná; saída com carro oficial às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada às 12h.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3326



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 31/2023 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 31/2023 pela empresa **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI**, CNPJ: **26.498.263/0001-66**, questionando sua inabilitação no certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, ao fato de verificar-se que o caso já foi submetido à apreciação, que concluiu pela legalidade da inabilitação da ora recorrente, não apresentando novos fatos em sua segunda manifestação recursal;

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento de inabilitação no Pregão nº 31/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no processo licitatório, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais EIRELI**, apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pela Condor com período de execução anteriores a constituição da empresa bem como demais fatos apontados nos relatórios e autos do processo, que tal erro desqualifica os atestados quanto a sua aceitação no certame, bem como em face de recurso a licitante reconhece o erro em seus atestados, que os demais atestados apresentados não são suficientes para comprovar a qualificação técnica exigida no item 9.5.1 do edital. Que manifesta recurso pela segunda vez no processo, e que nessa segunda manifestação apresenta a mesma peça recursal já anteriormente apresentada e julgada, sem a apresentação de novos fatos que poderiam mudar a interpretação do julgamento proferido em 24 de julho de 2023, assim fica mantida a inabilitação da licitante decorrente das falhas constantes na habilitação técnica da licitante.

Determino:

Que seja mantida a inabilitação da licitante e dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação da licitação.

Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3326

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 68/2023 de 08/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo novo zero KM - Veículo Utilitário referente a Resolução SESA 858/22. Veículo destinado ao SUS do Município para transporte de equipes das Unidades de Saúde, APSUS Transporte Sanitário

VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052520000	7208	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
449052520000	7496	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLAUDECIR COTERLI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3326



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 31/2023**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA	33.773.578/0001-30	2.022.489,24

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 2.022.489,24

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3326



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 14/2023 M.C.A

PROCESSO Nº 176/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Revisão complementar do veículo Onix Pluz, placa RHR9B99, frota 244 vinculada à Secretaria de Administração. Revisão principal realizada através da Dispensa por Justificativa 12/2023, processo Adm. 166/2023.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão complementar, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; Revisão principal realizada através da Dispensa por Justificativa 12/2023, processo Adm. 166/2023. Estando fundamentado no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	1.016,80

Céu Azul, 09 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal